



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul**

Rua Dr. Montaury, 2107 - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3039-9081 - Email: frcaxsulvre@tjrs.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5007474-08.2024.8.21.0010/RS**

**AUTOR: INDUSTRIA DE MOVEIS B & B LTDA**

**DESPACHO/DECISÃO**

Vistos.

Cuida-se de pedido de Recuperação Judicial formulado por **INDÚSTRIA DE MÓVEIS B & B LTDA**.

Considerando o disposto no art. 51-A da Lei n. 11.101/05, determino a realização de constatação prévia, visando verificar a regularidade da documentação técnica que acompanha a petição inicial, sobretudo, a constatação das reais condições de funcionamento da empresa.

Nomeio para o encargo a **DUSIK PAPKE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, com endereço na Rua Gregor Mendel, 150, Boa Vista, em Porto Alegre-RS, telefone: (51)99915-4431, e-mail: [guilherme@dusikpapkeadmjudicial.com.br](mailto:guilherme@dusikpapkeadmjudicial.com.br), tendo como profissional responsável **GUILHERME PAPKE COSTA** (OAB/RS Nº 127.843), a qual deverá ser comunicada da nomeação, devendo apresentar laudo no prazo de 05 (cinco) dias, informando as reais condições de funcionamento da empresa e a regularidade documental aportada com a exordial, incluindo a documentação relativa aos débitos fiscais.

Consigno que os honorários periciais serão fixados após a entrega do laudo.

Registro que, em sendo deferido o processamento da recuperação, o encargo de administrador judicial recairá, preferencialmente, sobre profissional diverso do ora nomeado.

Com a apresentação laudo, voltem os autos conclusos.

Cumpra-se com urgência.

---

Documento assinado eletronicamente por **DARLAN ÉLIS DE BORBA E ROCHA, Juiz de Direito**, em 28/2/2024, às 17:24:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10055345876v3** e o código CRC **817fdc8a**.

---